

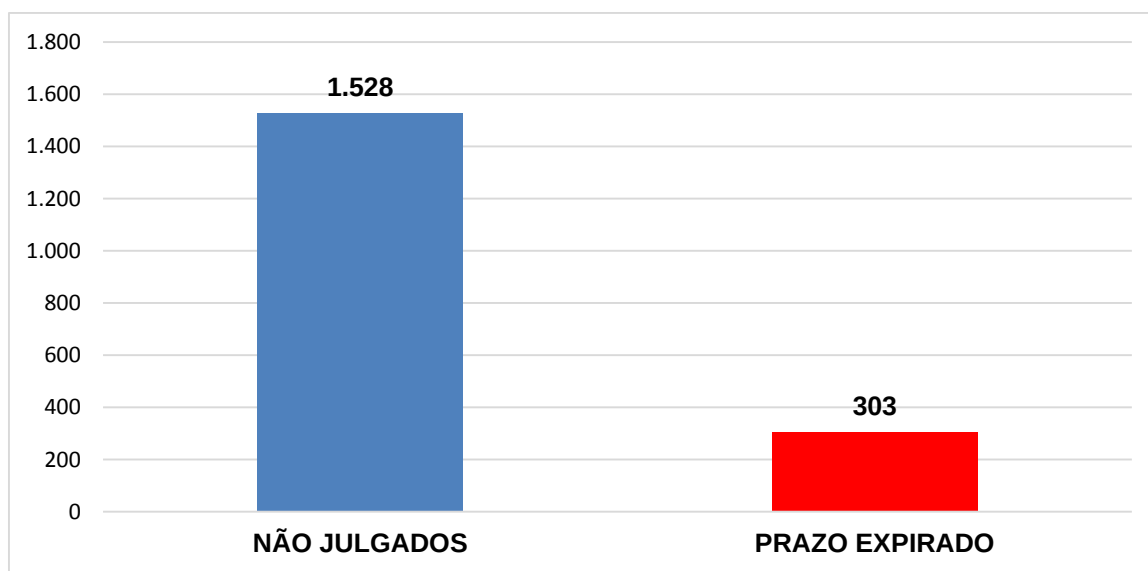
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 04/2019
PROCESSOS AUTUADOS A PARTIR DE 2017

Trata-se de Relatório de Monitoramento dos Processos de Controle Externo autuados a partir do ano de 2017, com exceção dos processos de pessoal sujeitos a registro. Os dados foram obtidos por meio dos painéis de controle externo constantes do sistema e-TCEES.

1. PAINEL – PRAZOS PARA JULGAMENTO

Constata-se que 1.528 processos que foram autuados a partir do ano de 2017 estão pendentes de julgamento. Desse total, 303 (19,8%) processos encontram-se com o prazo de julgamento expirado, conforme gráfico apresentado abaixo:

Gráfico 1 - Processos autuados a partir de 2017 ainda não julgados



Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/07/2019 (Painel “Controle Externo – Prazos para julgamento”)
Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

Atualmente, os processos com o prazo de julgamento expirado encontram-se nas seguintes unidades:

Tabela 1 - Localização dos processos com prazo de julgamento expirado

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE
SGS	54
SecexEngenharia	50
SecexPrevidência	35
GAC - Luiz Carlos	33
GAPC - Heron de Oliveira	22
GAC - Sérgio Borges	20
GAC - Rodrigo Coelho	11
NCE	10
GAPC - Luciano Vieira	10
GAC - Domingos Taufner	8
NRC	7
GAC - Carlos Ranna	7
GAPC – Luis Henrique	6
SMPC	6
GAA - Márcia Jaccoud	4
GAA – Marco Antônio	4
NRE	3
NCD	3
GAA – João Luiz	2
SecexSES	2
SecexSAS	1
SecexMeios	1
NRP	1
GAC – Rodrigo Chamoun	1
GAPGC	1
CDOC	1
TOTAL	303

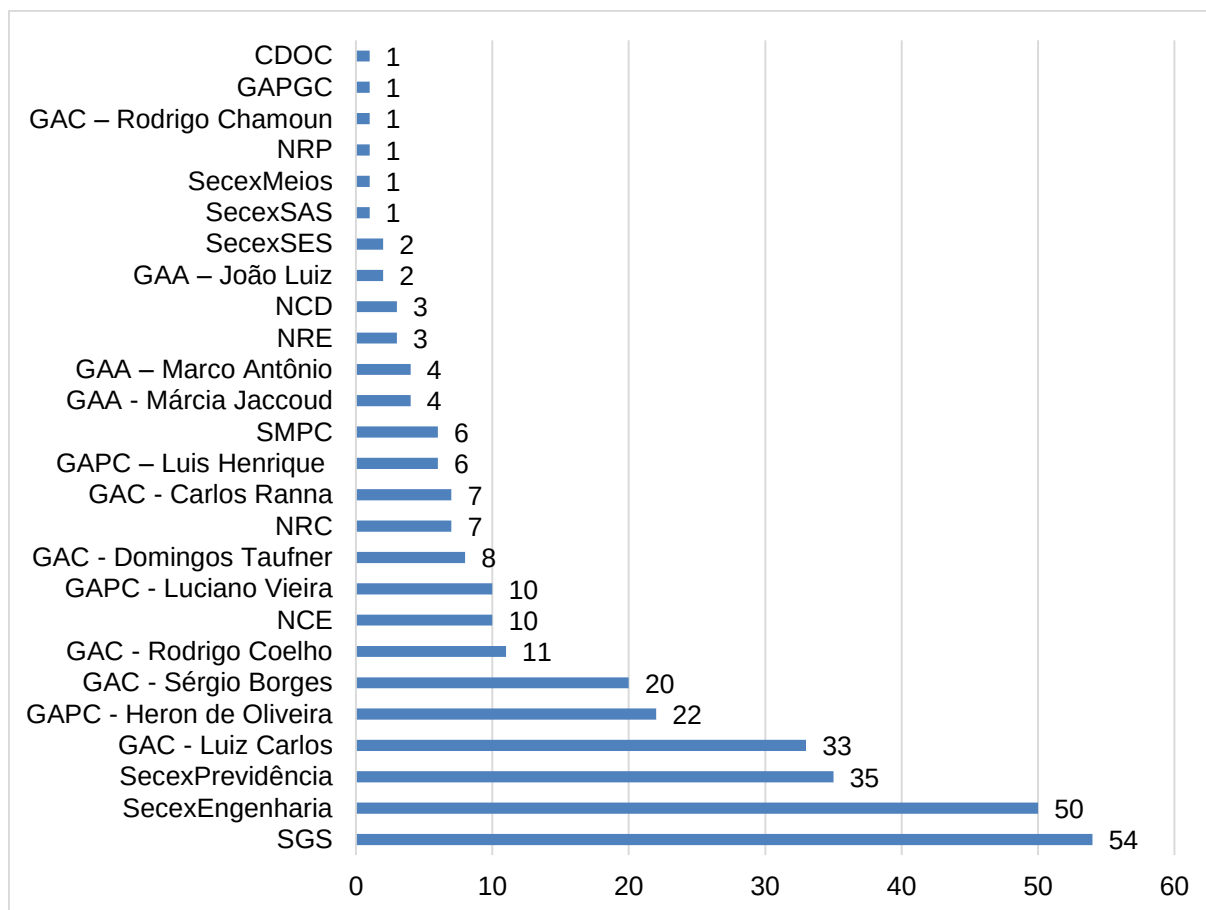
Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/07/2019 (Painel “Controle Externo – Prazos para julgamento”)

Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

Ressalta-se que a responsabilidade pela expiração dos prazos de julgamento dos processos pode não ser atribuída às unidades citadas na Tabela 1.

A representação gráfica da Tabela 1 está a seguir representada:

Gráfico 2 - Localização dos processos com prazo de julgamento expirado



Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/07/2019 (Painel “Controle Externo – Prazos para julgamento”)

Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

Conforme apresentado no Gráfico 2, nas unidades Secretaria Geral das Sessões (SGS), SecexEngenharia e SecexPrevidência, encontram-se, em cada uma delas, mais de 10% dos processos com os prazos para julgamento do TCEES expirados. Sendo que 17,82% do total de processos expirados estão localizados no setor de Secretaria Geral das Sessões (SGS), 16,50% no setor da SecexEngenharia e 11,55% na SecexPrevidência.

Analisando detalhadamente os processos constantes nas duas unidades acima dispostas, identifica-se a necessidade de dar maior celeridade aos processos abaixo

destacados, a fim de que estas unidades possam contribuir para que o prazo de julgamento destes processos não se distancie ainda mais dos prazos para julgamento previstos na Resolução TC 300/2016.

Tabela 2 - Processos com prazos de julgamento expirado

SGS		SECEXENGENHARIA		SECEXPREDIÊNCIA	
Processo	Dias no setor	Processo	Dias no setor	Processo	Dias no setor
02469/2017-9	698	03631/2017-9	743	07001/2017-9	447
02325/2017-3	601	04832/2017-1	671	07000/2017-4	392
06996/2017-7	476	01092/2017-5	650	06994/2017-8	315
04540/2018-5	146	01175/2017-4	566	06998/2017-6	315
04385/2018-7	124	01080/2017-2	538	06987/2017-8	294
04391/2018-2	112	00434/2018-1	481	07060/2017-6	294
01681/2018-1	103	02225/2018-9	474	06989/2017-7	289
04326/2018-1	91	00204/2018-3	447	08883/2017-1	275
04745/2018-3	91	02677/2017-9	446	07061/2017-1	274
04876/2018-1	91	02255/2018-1	445	07002/2017-3	273
05484/2018-7	90	06921/2017-9	445	08882/2017-6	271
04881/2018-2	89	06922/2017-3	427	06995/2017-2	267
08941/2017-1	86	01326/2018-4	421	05869/2017-5	265
04523/2018-1	82	01342/2017-5	420	03432/2017-8	260
04817/2018-4	77	02954/2018-4	414	06993/2017-3	258
04582/2018-9	61	02886/2017-3	392	07003/2017-8	246
07574/2017-1	56	07576/2017-1	386	06999/2017-1	239
04813/2018-6	49	09322/2017-2	384	07068/2017-2	132
02774/2018-6	49	02271/2017-1	379	07063/2017-1	112
04450/2018-6	49	07450/2017-3	377	05554/2017-1	106
05436/2018-8	48	02902/2018-7	371	06475/2017-1	106
04514/2018-2	42	05547/2018-9	364	06479/2017-1	100

04585/2018-2	42	06022/2018-7	355	09183/2017-3	86
09116/2017-1	41	09263/2017-9	351	02761/2018-9	72
04871/2018-9	37	06151/2018-6	348	03587/2017-1	50
04617/2018-9	37	08386/2017-1	342	01853/2017-7	50
04824/2018-4	34	06539/2017-8	310	09347/2017-2	49
08983/2017-3	32	06344/2017-3	301	07751/2017-6	43
09154/2017-7	30	07109/2017-8	299	04552/2018-8	42
08982/2017-9	26	07106/2017-4	299	03430/2017-9	36
09294/2017-4	22	07110/2017-1	299	07062/2017-5	36
03821/2018-9	21	06041/2017-1	299	01651/2017-2	28
04490/2018-1	21	02885/2017-9	288	02388/2018-7	28
04453/2018-1	21	09320/2017-3	281	03433/2017-2	26
04620/2018-1	21	02483/2018-7	253	06179/2018-1	8
04884/2018-6	19	03359/2018-2	251	09617/2018-8	0
04376/2018-8	15	04068/2018-5	246		
03113/2018-5	15	03327/2018-2	236		
04182/2018-8	14	05954/2018-1	210		
05234/2017-5	13	06172/2018-8	204		
04613/2018-1	7	05628/2018-9	144		
06162/2018-4	6	08782/2017-3	139		
04571/2018-1	6	09080/2017-7	132		
04581/2018-4	6	03985/2018-1	99		
08048/2017-7	4	04451/2018-1	58		
09622/2018-9	4	04728/2018-1	41		
01460/2018-4	1	04651/2017-8	32		
09802/2018-7	0	03368/2018-1	27		
04952/2018-9	0	06775/2017-1	27		
07577/2018-3	0	09161/2017-7	19		

02362/2018-2	0				
05557/2017-4	0				
00761/2017-7	0				
05453/2019-1	0				

Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/07/2019 (Painel “Controle Externo – Prazos para julgamento”);
Obs1: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

Efetuada análise comparativa com os dados constantes no Relatório de Monitoramento nº 03/2019 – Processos autuados a partir de 2017, elaborado no mês de maio de 2019, percebe-se que as unidades Secretaria Geral das Sessões (SGS) e SecexEngenharia permanecem com os maiores quantitativos de processos com os prazos para julgamento do TCEES expirados.

Quanto à unidade SecexPrevidência, que no Relatório anterior não constava dentre os setores com maior quantitativo de processos com prazo expirado, neste aparece com 35 processos, superando os 10% da totalidade de processos com prazo de julgamento expirado no Tribunal, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

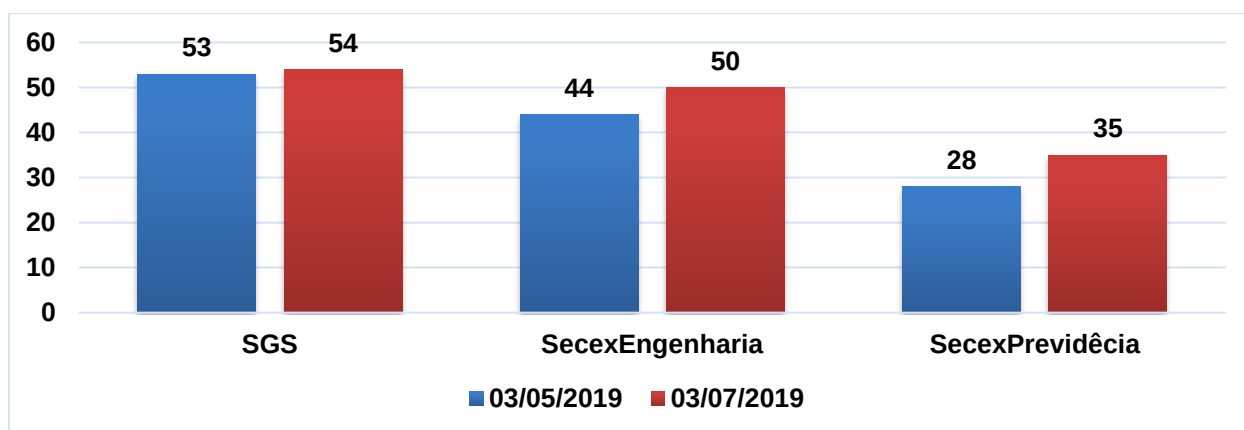
Tabela 3 - Análise comparativa do quantitativo de processos autuados a partir de 2017 com os prazos para julgamento do TCEES expirado

SETOR	SITUAÇÃO EM 03/05/2019	SITUAÇÃO EM 03/07/2019	
SGS	53	54	Acréscimo de 1,88% do quantitativo no período.
SecexEngenharia	44	50	Acréscimo de 13,63% do quantitativo no período.
SecexPrevidência	28	35	Acréscimo de 25% do quantitativo no período.
Total	125	139	

Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/07/2019 (Painel “Controle Externo – Prioritários”)
Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

O gráfico da Tabela 3 encontra-se a seguir disposto:

Gráfico 3 - Análise comparativa do quantitativo de processos autuados a partir de 2017 com os prazos para julgamento do TCEES expirado



Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/07/2019 (Painel “Controle Externo – Prioritários”)

Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

2. PAINEL - PRAZOS NO SETOR

Dos 1.528 processos autuados a partir de 2017, ainda pendentes de julgamento, verifica-se que alguns setores extrapolaram os prazos previstos no Anexo Único da Resolução TC 300/2016 para instrução processual. Assim sendo, atualmente, 338 processos encontram-se com prazos expirados pelas unidades. Os setores responsáveis pelo volume de processos com prazos expirados são:

Tabela 4 - Quantidade de processos expirados nos setores

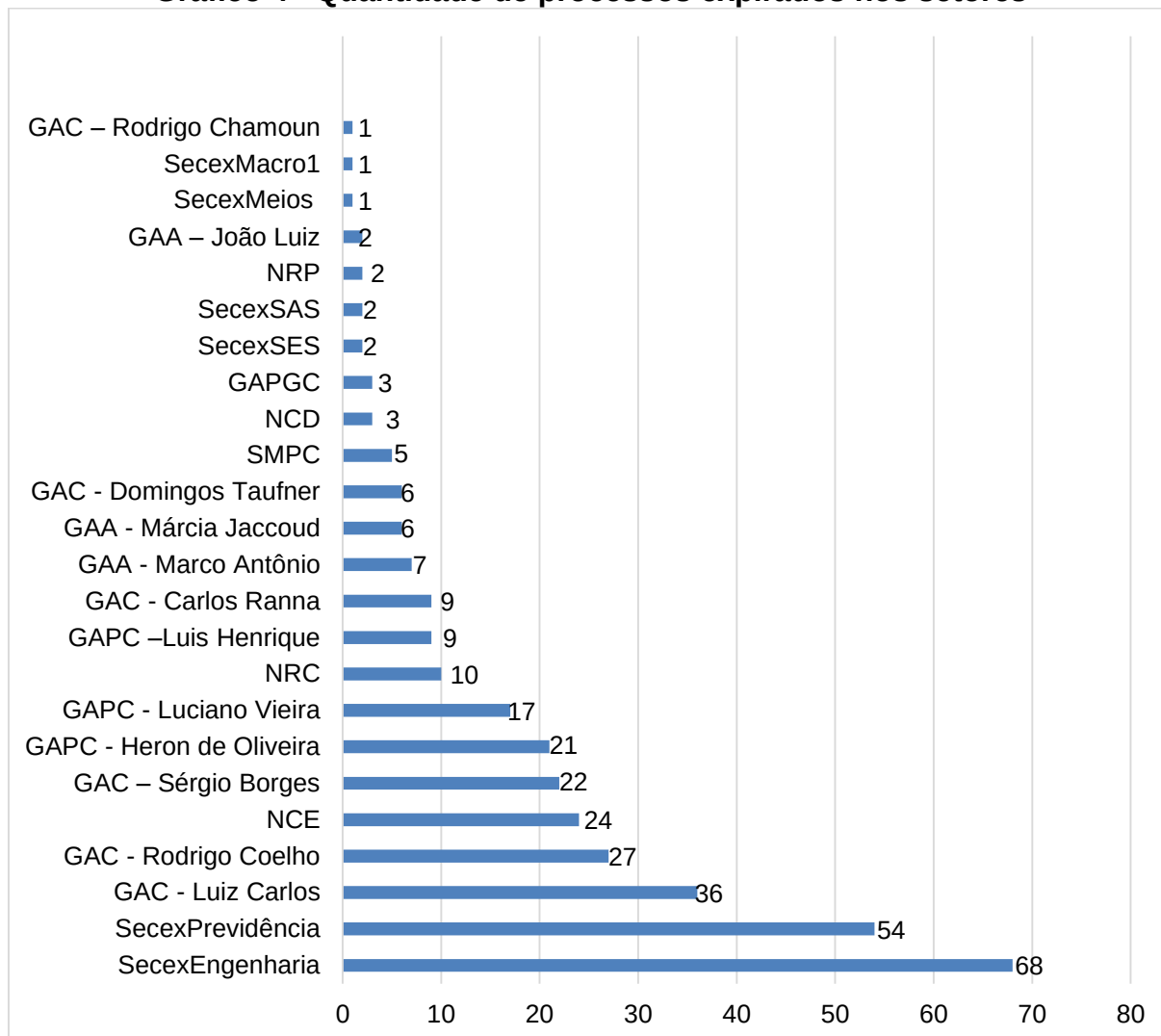
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE
SecexEngenharia	68
SecexPrevidência	54
GAC - Luiz Carlos	36
GAC - Rodrigo Coelho	27
NCE	24

GAC – Sérgio Borges	22
GAPC - Heron de Oliveira	21
GAPC - Luciano Vieira	17
NRC	10
GAPC –Luis Henrique	9
GAC - Carlos Ranna	9
GAA - Marco Antônio	7
GAA - Márcia Jaccoud	6
GAC - Domingos Taufner	6
SMPC	5
NCD	3
GAPGC	3
SecexSES	2
SecexSAS	2
NRP	2
GAA – João Luiz	2
SecexMeios	1
SecexMacro1	1
GAC – Rodrigo Chamoun	1
TOTAL	338

Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/07/2019 (Painel “Controle Externo – Prazos no Setor”)
Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

A representação gráfica da Tabela 4 está a seguir representada:

Gráfico 4 - Quantidade de processos expirados nos setores



Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/07/2019 (Painel “Controle Externo – Prazos no Setor”)

Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

Ressalta-se que as unidades SecexEngenharia, SecexPrevidência e GAC – Luiz Carlos, são responsáveis, cada uma delas, por mais de 10% do total de processos com prazos expirados nos setores. A SecexEngenharia possui um quantitativo de 68 processos em atraso, a SecexPrevidência com 54 processos e o GAC – Luiz Carlos conta com 36 processos na mesma condição, conforme exposto na tabela a seguir:

Tabela 5 - Processos com prazos expirados nos setores

SECEXENGENHARIA		SECEXPREDENCIA		GAC – Luiz Carlos	
Processo	Dias no setor	Processo	Dias no setor	Processo	Dias no setor
01092/2017-5	650	07001/2017-9	447	05123/2017-4	124
01175/2017-4	566	07000/2017-4	392	05175/2017-1	124
01080/2017-2	538	06302/2018-8	328	05877/2017-1	124
00434/2018-1	481	06994/2017-8	315	07069/2018-5	123
02225/2018-9	474	06998/2017-6	314	05152/2017-1	123
00204/2018-3	447	07364/2018-1	299	02884/2017-4	123
02677/2017-9	446	06987/2017-8	294	01433/2019-5	123
02255/2018-1	445	07060/2017-6	293	08898/2017-7	117
06921/2017-9	445	06989/2017-7	288	03414/2018-8	113
06922/2017-3	427	08883/2017-1	275	06306/2018-6	112
01326/2018-4	422	07061/2017-1	273	02487/2018-5	112
01342/2017-5	420	07002/2017-3	273	02322/2018-8	111
02954/2018-4	414	08882/2017-6	271	07507/2018-8	111
02886/2017-3	392	08071/2018-4	267	01672/2017-4	111
04949/2018-7	386	08072/2018-9	267	05546/2018-4	110
07576/2017-1	386	08075/2018-2	267	02781/2018-6	110
09322/2017-2	384	06995/2017-2	267	03274/2018-4	103
02271/2017-1	379	05869/2017-5	265	03521/2018-1	99
02902/2018-7	371	03432/2017-8	260	03554/2018-5	99
05547/2018-9	364	06993/2017-3	258	07257/2017-1	99
06022/2018-7	355	07003/2017-8	246	07688/2017-6	99
02647/2018-6	354	06999/2017-1	239	05905/2018-6	99

09263/2017-9	351	08979/2018-5	236	05884/2018-8	98
06151/2018-6	348	08983/2018-1	236	00670/2019-1	97
08386/2017-1	342	08985/2018-1	236	04533/2018-5	97
07006/2018-1	314	08986/2018-5	236	04117/2018-5	96
07032/2018-2	312	08991/2018-6	236	04456/2018-3	82
06539/2017-8	310	08992/2018-1	236	03111/2018-6	77
07226/2018-2	305	09002/2018-5	233	04201/2018-7	76
06344/2017-3	301	09261/2018-8	217	08860/2018-8	69
07109/2017-8	299	07363/2018-6	172	02860/2019-5	42
07106/2017-4	299	07068/2017-2	132	08756/2017-1	35
07110/2017-1	299	07063/2017-1	112	04588/2018-6	34
06041/2017-1	299	05554/2017-1	106	00947/2018-1	33
07187/2018-6	291	06475/2017-1	106		
02885/2017-9	288	07268/2018-6	106		
09320/2017-3	281	06479/2017-1	100		
08050/2018-2	271	07355/2018-1	99		
08380/2018-1	257	03349/2019-7	89		
02483/2018-7	253	07643/2018-7	89		
03359/2018-2	251	09183/2017-3	85		
04068/2018-5	246	08974/2018-2	83		
03327/2018-2	236	07353/2018-2	81		
05954/2018-1	210	08070/2018-1	78		
06172/2018-8	204	07358/2018-5	71		
07213/2018-5	168	09640/2018-7	70		
06284/2018-3	147	01845/2019-9	67		
05628/2018-9	145	01853/2017-7	50		
01545/2019-1	140	09347/2017-2	49		

08782/2017-3	139	03750/2018-2	43		
01841/2019-1	137	03430/2017-9	36		
09080/2017-7	132	07062/2017-5	35		
07437/2018-6	132	02388/2018-7	28		
08627/2018-1	131	03433/2017-2	26		
05622/2018-1	130				
02353/2019-1	114				
02836/2019-1	105				
02853/2019-5	100				
03985/2018-1	99				
06380/2018-8	97				
08578/2018-1	90				
03370/2019-7	86				
07666/2018-8	85				
09814/2018-1	85				
04534/2019-8	81				
08272/2019-2	34				
04651/2017-8	32				
03368/2018-1	27				

Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/07/2019 (Painel "Controle Externo – Prazos no Setor")

Obs: Os processos sobrestados foram considerados nesta tabela.

Realizando análise comparativa com os dados constantes no Relatório de Monitoramento nº 03/2019 – Processos autuados a partir de 2017, elaborado no mês de maio de 2019, percebe-se que as unidades SecexEngenharia, SecexPrevidência permanecem com os maiores quantitativos de processos com os prazos para julgamento do TCEES expirados. Já o GAC – Luiz Carlos no ano de 2019 não apresentou anteriormente esse quantitativo, de mais de 10% dos processos autuados a partir de 2017, para que seja feita comparações. Conforme pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 6 – Análise comparativa do quantitativo de processos autuados a partir de 2017 com os prazos dos setores expirados

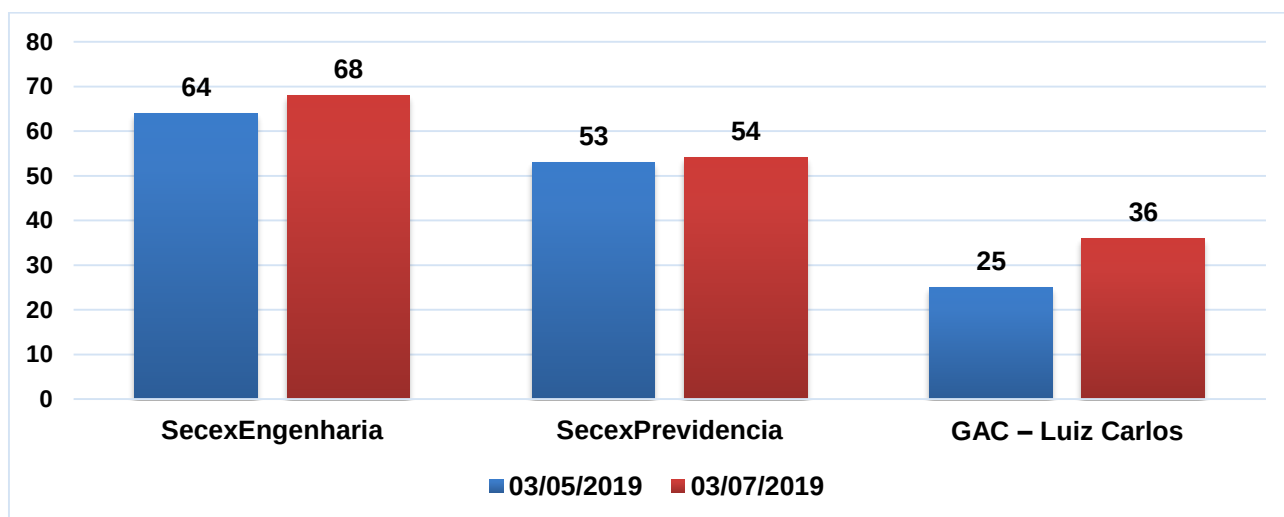
SETOR	SITUAÇÃO EM 03/05/2019	SITUAÇÃO EM 03/07/2019	
SecexEngenharia	64	68	Acréscimo de 6,25% do quantitativo no período.
SecexPrevidência	53	54	Acréscimo de 1,88% do quantitativo no período.
GAC – Luiz Carlos	25	36	Acréscimo de 44% do quantitativo do período
Total	142	158	

Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/07/2019 (Painel “Controle Externo – Prazos no Setor”)

Obs: Os processos sobrestados foram considerados nesta tabela.

A representação gráfica da Tabela 6 encontra-se a seguir disposta:

Gráfico 5 - Análise comparativa do quantitativo de processos autuados a partir de 2017 com os prazos dos setores expirados



Fonte: sistema e-TCEES do dia 03/07/2019 (Painel “Controle Externo – Prazos no Setor”)

Obs: Os processos sobrestados foram incluídos na contagem.

3. CONCLUSÃO

Em conformidade com o art. 3º da Resolução 300/2016, os processos autuados a partir do ano de 2017 terão tramitação e deliberação priorizados no âmbito do TCEES.

A Corregedoria deste Tribunal, por meio dos painéis de controle externo constantes do sistema e-TCEES, diagnosticou que nas unidades Secretaria Geral das Sessões (SGS), SecexEngenharia e SecexPrevidência, encontram-se, em cada uma das unidades, mais de 10% dos processos com os prazos para julgamento pelo TCEES expirado.

A situação acima também foi identificada no Relatório de Monitoramento nº 03/2019 referente aos processos autuados a partir de 2017, emitido no mês de maio de 2019, quanto às unidades Secretaria Geral das Sessões (SGS) e SecexEngenharia. Cabe destacar que as unidades citadas tiveram um acréscimo de 1,88% e 13,63%, respectivamente, do quantitativo de processos com prazo de julgamento vencido.

A unidade SecexPrevidência também se apresentou como uma das unidades com mais de 10% dos processos com prazos de julgamento expirado neste Relatório, tendo tido um acréscimo em relação ao Relatório anterior de 25% no quantitativo de processos com prazo de julgamento no Tribunal expirado.

Dessa forma, recomendo que as unidades citadas anteriormente priorizem a instrução e/ou encaminhamentos necessários a estes processos, de forma a se ultimar o julgamento dos processos com prazo de julgamento vencido no Tribunal.

No que tange aos prazos processuais relativos aos setores deste Tribunal, em conformidade com o Anexo Único da Resolução 300/2016, as unidades responsáveis pelas instruções processuais possuem prazos para tramitação dos processos autuados a partir de 2017, a fim de que o Tribunal possa cumprir tempestivamente os prazos previstos pela Resolução 300/2016.

Assim sendo, foi constatado que dos 338 processos com prazo expirados pelos setores, as unidades SecexEngenharia, SecexPrevidência e GAC – Luiz Carlos contam, em cada uma delas, com mais de 10% do total de processos com prazo expirado no setor.

Enfatiza-se que já houve um comprometimento das unidades SecexEngenharia e SecexPrevidência, conforme consta nos relatórios anteriores, em reduzir o quantitativo de processos com prazo expirado nos respectivos setores. Ainda assim, constaram crescimentos no quantitativo de processos no setor com prazo vencido, 6,25% na SecexEngenharia e 1,88% na SecexPrevidência.

Cabe frisar que a unidade GAC – Luiz Carlos, não constava no relatório anterior com mais de 10% dos processos com prazo expirado no setor, entretanto neste Relatório acabou enquadrado com mais de 10% dos processos do Tribunal com prazo expirado no setor, tendo havido um aumento de 44% em relação ao Relatório anterior.

Desta forma, devido ao aumento da quantidade presente de processos com prazo no setor vencido, acredita-se que são necessárias informações das medidas que estão sendo adotadas, de maneira que o setor não prejudique a meta estabelecida para o ano de 2019.

Cabe ressaltar que a unidade SecexEngenharia teve um aumento de 6,25% de processos com prazo no setor expirados autuados a partir de 2017. Entretanto, neste momento não há necessidade de reunião com os gestores do setor, tendo em vista que já está sendo realizada a correção ordinária 01/2019, instituída por meio da Portaria do Corregedor 03, de 11 de abril de 2019, para aferição e diagnóstico da unidade quanto ao assunto aqui tratado.

Por fim, recomendo que as unidades, SecexPrevidência e GAC – Luiz Carlos priorizem os processos citados na Tabela 5 e que tomem medidas necessárias à celeridade na instrução dos mesmos, a fim de que não haja prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de julgamento por este Tribunal. Nesse sentido, há a

necessidade de obtenção de novos esclarecimentos a respeito dos critérios que estão sendo utilizados pelos setores citados para minimizar o descumprimento de prazos.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Conselheiro Corregedor